

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

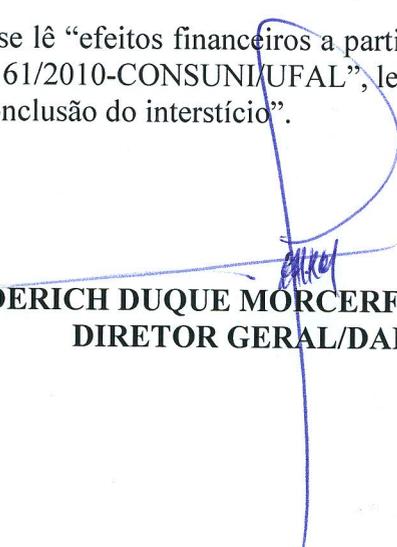
PORTARIA Nº 1.097, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012631/2016-98, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.936/DAP, de 01/09/2016, publicada no Boletim de Pessoal em 14/09/2016, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ANACLETO BARROS FIDELIS DE MOURA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2318874, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, da seguinte forma:

I – Onde se lê “referente ao interstício de **01/09/2014 a 01/09/2016**”, leia-se “referente ao interstício de **28/05/2014 a 28/05/2016**”.

II – Onde se lê “efeitos financeiros a partir de **01/09/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”, leia-se “efeitos financeiros a partir de **28/05/2016**, data de conclusão do interstício”.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 94
EM 22/05/18**